DECRETO EXECUTIVO N° 2.359, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 3.760,00 e Reduz Dotação Orçamentária**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos termos do Inciso I do art. 7º, da Lei Municipal n° 1.109, de 01 de Dezembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –REC. VINCUL. UNIÃO
10 – Saúde
10.301 – Atenção Básica
10.301.0071 – Gestão da Saúde
10.301.0071.1.043 – PROGRAMA DE REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA E ACIDENTES
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 3.660,00
(Fonte de Recurso: 4710 – Teto Financeiro da Vigilância em Saúde)
07.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –REC. VINCUL. ESTADO
10 – Saúde
10.301 – Atenção Básica
10.301.0071 – Gestão da Saúde
10.031.0071.2.128 – IMPLEMENTAÇÃO NÚCLEO DE APOIO À ATENÇÃO BÁSICA
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 100,00
(Fonte de Recurso 4011 – Incentivo Atenção Básica)
TOTAL R$ 3.760,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no art. 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –REC. VINCUL. UNIÃO
10 – Saúde
10.301 – Atenção Básica
10.301.0071 – Gestão da Saúde
10.301.0071.1.043 – PROGRAMA DE REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA E ACIDENTES
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 3.660,00
07.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –REC. VINCUL. ESTADO
10 – Saúde
10.301 – Atenção Básica
10.301.0071 – Gestão da Saúde
10.031.0071.2.128 – IMPLEMENTAÇÃO NÚCLEO DE APOIO À ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. P/DISTRIB. GRATUITA R$ 100,00
(Fonte de Recurso 4011 – Incentivo Atenção Básica)
TOTAL R$ 3.760,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 02 de Outubro de 2012.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração